

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR, EM  
PLENÁRIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA 21ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 143/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal da Estância de  
Bragança Paulista.

ASSUNTO: solicita informações sobre furto de 300 caminhões  
de cascalhos.

ENCAMINHADO - Sr.  
Sala das Sessões, 23/06/1992  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que, nesta semana, fomos  
surpreendidos com notícias veiculadas em jornais de que  
teria havido furto de cerca de 300 caminhões de cascalho;

CONSIDERANDO que o assunto é grave e,  
inclusive, envolve o nome de empresários e de lideranças  
políticas locais,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr.  
Nicola Cortez, DD. Prefeito deste Município, o seguinte  
PEDIDO DE INFORMAÇÕES para ser respondido em forma de  
certidão:

1 - Existe contrato entre a Prefeitura e o  
senhor Toshiharu Katayama para retirada de cascalho?

1.1 - Caso a resposta seja positiva, além da  
informação mediante certidão, solicitamos:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1430/92
fls. _____
a) <i>J.P.P.</i>

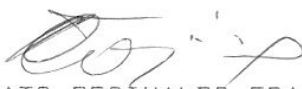



PI 143/92 143-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

a.) cópia desse contrato e de todo o processo administrativo que o gerou.

2 - Quais as providências tomadas pela Prefeitura sobre esse assunto?

Sala das Sessões, 23 de junho de 1992

-   
a.) RENATO REGINALDO FRANGINI
-   
a.) AMAURI SODRE DA SILVA
-   
a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
-   
a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PI 143/92 143-B

Bragança Paulista, 25 de junho de 1992

GABINETE DO PREFEITO  
CM-223/92  
N.º

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL 1430/92  
file.  
a) *[Signature]*

RECEBI EM  
26/6/1992 MS. 150

*[Signature]*  
( FUNCIONÁRIO )

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 30/6/1992

*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 143/92

Para conhecimento dos nobres Vereadores Renato Reginaldo Frangini, Amauri Sodré da Silva, Adilson Leitão Xavier e Arnaldo de Carvalho Pinto, autores do Pedido de Informações nº 143/92, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, sobre furto de 300 caminhões de cascalho da Prefeitura Municipal.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

*[Signature]*  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 30/6/92  
DOC. copia p/ Renato/Amauri/Adilson/Arnaldo  
A) *[Signature]*



PI 143/92 143-C  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 25 de junho de 1.992

Sr. Prefeito,

Com relação ao pedido de informações de número 143/92, da lavra do vereador Renato R. Frangini e outros, tenho a informa à V.Exa. o quanto abaixo segue :

1.) Por necessidade própria a Municipalidade contatou com o Sr. Toshiharu Katayama, proprietário de um imóvel rural no Bairro do Caetê, nesta Comarca, sobre a possibilidade de adquirir cascalho porquanto inexistia em nossa cidade outro local.

2.) Sensibilizado, referido senhor concordou. Assim, a Municipalidade contratou maquinário pesado para a extração do material, tendo gasto perto de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros). Todo o material retirado ficava depositado na propriedade do referido senhor.

3.) Durante o mês de junho de 1.991 até a presente data a Prefeitura retirou perto de 2.000 m3 do material, tendo pago ao Sr. Katayama o valor correspondente, conforme documentos em anexo.

4.) É de se ressaltar, apenas para ilustração, que no mês de janeiro p.p. a quantia paga ao referido senhor foi de Cr\$... 717.143,00 ( setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e três cruzeiros ), independentemente de licitação, visto que naquela época o limite da compra direta era de Cr\$ 1.550.000 ( hum milhão, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros ).

5.) Como se pode notar, tudo muito legal e transparente.

6.) Repita-se, o material ficava depositado na propriedade do Sr. Katayama, que nada cobrava pelo depósito, ficando a Prefeitura com livre trânsito para a retirada, de acordo com sua necessidade.

7.) Este relatório demonstra a legitimidade da Prefeitura em requerer a abertura de inquérito policial perante o 1º Distri-



PI 143/92

143-D

fls. 02

to local, para a apuração do desaparecimento de perto de 300 (trezentos) caminhões de cascalho, que conforme muito bem explicitado na peça inicial ( doc. em anexo ), não foi retirado de uma só vez, mas em vários dias.

8.) Assim Sr. Prefeito, com esses esclarecimentos entendemos que estamos elucidando com clareza a lógica e evidente preocupação dos vereadores, tudo em prol da moralidade do Poder Público.

Atenciosamente.

Sergio Helena  
Procurador Chefe



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Nº 02478

REQUISIÇÃO PARA SUB-EMPENHO

REQUISITADO PARA - SEÇÃO/UNIDADE: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PROTOCOLO N.º

*0310/2701/92*

DISCRIM. DO MAT. OU SERVIÇO	UN.	QT.				TOTAL
			1	2	3	
Fornecimento de Cascalho	m <sup>3</sup>					717.143,08
			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           P. M. B. P.            PROC. 1/92            GO. HA. 92            VISTO         </div>			
Obs.: 0 cascalho solicitado vai ser usado nas estradas rurais.			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">             PREFEITURA MUNICIPAL DE              BRAGANÇA PAULISTA              SEÇÃO DE OBRAS                ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS              ORELA 1204/0 0º REGIÃO           </div>			

Fornecedores Consultados

1) TOSHIHARO KATAYAMA - 433.0337

2)

3)

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
DFI - DICO

Autorização Lei Nº 2547 de 32/01/91

Dotação (Código): 07/02-3120

Valor Liberado: 717.143,08

Data: 27/01/92

Complemento : Cr\$ \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Servidor Resp. de Acordo

VIBIO

Chefe de Divisão do Serviço do Material

Em 27/01/92

Endereços

Ass. do Requestrador

Dir. do Depto.

Visto do Almoxarifado

**AUTORIZO O EMPENHO E AQUISIÇÃO**

Em 27/01/92

Prefeito Municipal



PI 14392

143-6



GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS MICROECONOMIAS DA FAZENDA

### NOTA FISCAL DE PRODUTOR

DESTINAÇÃO: NA MERCADORIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DATA DE EMISSÃO

19.01.92 29.01.92

DATA DA NOTA DO PRODUTOR

847525

NC - CA - 002 1ª VIA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Bagança Paulista

ENDEREÇO: Av. Antero Pires Pimentel 11

MUNICÍPIO: Bagança Paulista

INSCRIÇÃO: 41.352746/000145

QUANTIDADE: 1000 m<sup>3</sup>

ESPECIFICAÇÃO: Casca de Casca de Casca

F. H. B. P.	577
PROD. L. 13	577
FOLHA 13	577
VISTO	577

VALOR TOTAL DA NOTA: 717,4308

ICM recolhido conforme guia autenticada sob nº ..... em VALOR TOTAL DA NOTA: 717,4308

DESCRIÇÃO: O mesmo

INSOFRUTUAL - 15.000/1000

TORRIMATO - 1000/1000

PROD. - 1000/1000

PROD. - 1000/1000

PROD. - 1000/1000

PRODUTOR	MADEIRA	QUANTIDADE	ESPECIE
1000 m <sup>3</sup>	casca de casca		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
Estado do São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
C.G.C. 46.352.746/0001-65

"NOTA DE EMPENHO"

P. M. B. P.  
PROC. 3083  
TOMADA DE PREÇOS Nº S  
C

4324

Liquidação: \_\_\_\_\_  
Liquidação: \_\_\_\_\_

NOTA DE EMPENHO GLOBAL Número 4110 Exercício 1991

Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL Programática: 0501.10600212.036-4

Elemento de Despesa - Programa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS Valor Cr\$: \*\*\*\*\*200.000,00

Natureza da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO 3.1.2.0.00.00.7

Credor: TOSHIARU KATOYARI 2085

Histórico: AQUIS. DE CASCALHO CONF. PROT. 1543/94 PED. 960

Saldo Anterior: \*\*\*\*48.706.053,38 Acumulado até a Data: \*\*\*\*81.473.946,62 Saldo Atual: \*\*\*\*48.506.053,38

Data do Empenho: 13 DE JUNHO DE 1991 cpd/dli Autorização Pagto.: Ordenador de Desp.: Elaborado por: (assinatura)

RECIBO  
Recebi da Prefeitura de Bragança Paulista a importância de \$ \_\_\_\_\_ conforme documentos em anexo.  
Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assin.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nr. Documento: \_\_\_\_\_

nota(s) fiscal(is): \_\_\_\_\_  
Resouraria: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_  
Nr. Cheque: \_\_\_\_\_  
Visto Tesoureiro

PI 143/92

143-I

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA		VAREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>		847523	
NOTA FISCAL DE PRODUTOR		DATA DA EMISSÃO 25.06.91	DATA DE CANCELAMENTO DOS ANOS TOS	NC - CA - C02 1ª VIA	
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA					
NOME <i>Prefeitura Municipal</i>					
ENDEREÇO <i>Dr. Antônio Lins Invençal 2015</i>					
MUNIC <i>São Paulo</i>					
QTD. QUANTIDADE <i>1000 m3</i>					
ESPÉCIE <i>Cascalho</i>					
PREÇO <i>184.518,45</i>					
VALOR TOTAL DA NOTA <i>184.518,45</i>					
ICM já incluído no preço/aliquota					
VALOR TOTAL DA NOTA <i>184.518,45</i>					
REMETENTE DA MERCADORIA					
INSC. ESTADUAL - E-1205 <i>242/000</i>					
TOSHIBA FATIADORA					
SDF - RUA BRIGADA POLÍCIA					
CPF - 000.750.170					
FAPA FINESSA - 10.01 / 1003					
PLACA DO VEÍCULO					
DESEMPENHO					
MUNICÍPIO					
ESTADO					
MARCA					
NÚMERO					
PREÇO UNITÁRIO					
TOTAL C&F					
DESEMPENHO POR FONTE DE DESTINATÁRIO					
PREÇO C&F					
REGIÃO					
TRANSPORTADOR					
NOME <i>O melind</i>					
ENDEREÇO					
MUNICÍPIO					
ESTADO					
PLACA DO VEÍCULO					
MARCA					
NÚMERO					
PREÇO UNITÁRIO					
TOTAL C&F					
DESEMPENHO POR FONTE DE DESTINATÁRIO					
PREÇO C&F					
REGIÃO					
TRANSPORTADOR					
NOME <i>O melind</i>					
ENDEREÇO					
MUNICÍPIO					
ESTADO					
PLACA DO VEÍCULO					
MARCA					
NÚMERO					
PREÇO UNITÁRIO					
TOTAL C&F					

P. M. B. P.  
 PREC 2033  
 FOLH. 303

1000m3 Cascalho



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

PI 143/92  
M-1  
PROC. 3083  
FOLHA N.º C  
VISIO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO DE DESPESA  
3083

ORDEN DE PAGAMENTO N.º 3162

Para Crédito de

TOSHIHARU KATAYAMA.

crs. 184,518,45 / Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito cruzeiros, quarenta e cinco centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Pelo (a) Pagamento referente aquisição de 1.000 m3 de cascalhos, conforme Pedido nº 0960, de 13 de junho de 1991 (parte) e Nota Fiscal nº 847523, de 25 de junho de 1991, em anexo.

CÓDIGO da DOTAÇÃO	Nº do Empenho	VALOR DO EMPENHO
08/01-3120	4110, de 13/06/91 - parte	CR\$ 200.000,00

Bragança Paulista, 27 de junho de 1991.

CONFERENTE: ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES  
 CONTADOR: MARTA MARIA DE DEUS, Diretora do Dept. de Finanças  
 AUTORIZAÇÃO: NICOLA CORTEZ, Prefeito Municipal

RECIBO

Recebemos a importância constante nesta ordem de pagamento  
 Nome por extenso: Toshiharu Katayama Doc. 1973494  
 Assinatura: Toshiharu Katayama  
 Endereço:

Gráfica Unida  
 PARA USO DA TESOUREARIA  
 Esta despesa foi escriturada às fls. 08 do livro caixa n.º 45  
 Bragança Paulista, 28 JUN 1991 de 19

TESOUREARIA  
 Nicolau Ferreira Netto  
 RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA



PI 143/92 142-K  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia de Bragança Paulista

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, neste ato representado por seu Procurador Chefe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 5º, II, do CPP., expor e requerer o quanto abaixo segue :

1º) O suplicante, por necessidade pró--pria, mantém com o Sr. Toshiharu Katayama, brasileiro, casado , agricultor, residente nesta cidade, na Travessa Riachuelo, 297, telefone 433-03-37, acordo para retirada de cascalho, na propriedade rural situada no Bairro do Caetê, de frente ao Motel Shanghai, nesta cidade, doc. 1.

2º) Para a retirada do referido cascalho, que ocorre sempre que o suplicante necessite, foi necessária a contratação de máquinas pesadas além de profissional para retirada das pedras.

3º) Dispendeu a suplicante perto de Cr\$ 15.000.000,00 ( quinze milhões de cruzeiros ), que no momento oportuno, se necessário, se comprovará.

4º) No início desta semana, quando os funcionários da Municipalidade compareceram no local para a retirada do cascalho, notaram que estava faltando uma certa quantida



fls. 2

de do material. Diante do ocorrido, o engenheiro Sergio Gutierrez indagou ao Sr. Toshiharu sobre o acontecido, e foi informado pelo mesmo, que o Sr. Ricardo Peluso Sperandio, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Dom Aguirre, 1.133, tinha comparecido no local, há uns 15 (quinze) dias atrás, e sobre o argumento de que já tinha acertado tudo junto à Prefeitura, e com o auxílio de caminhões da empresa Minerbela e máquinas da empresa Terga, retirou vários caminhões de cascalho.

5º) Diante do noticiado, ficou constatado que perto de 300 (trezentos) caminhões do melhor cascalho foram inadvertidamente retirados pelo senhor Ricardo.

6º) Em tese, e diante das afirmações do Sr. Toshiharu, está caracterizado o crime tipificado no artigo 155, § 4º, II, do C.Penal, porquanto inexistiu qualquer autorização para Ricardo retirar o material, além de ter o mesmo agido mediante fraude.

7º) O prejuízo que o suplicante arcou não diz respeito somente ao cascalho retirado, mas sim ao fato de que para adequar o terreno para a retirada de mais material, haverá necessidade de contratação de maquinário pesado, explosivos, sem contar a mão de obra especializada.

8º) Evidente Sr. Delegado que o caso merece rápida e eficiente averiguação.

Assim, requer que V.Exa. haja por bem em determinar a abertura do competente inquérito policial, para os devidos fins de direito.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Bragança Pta., 12 de junho de 1.992

*Sergio Helena*  
PROCURADOR CHEFE  
O.A.B. 64.328-S/P